



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 832, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.066118/12-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862-7, Analista Administrativo, para exercer o encargo de **GESTORA** do Termo de Cessão de Uso de Área n. 3/2010 – TJDF-T e o servidor **ARTHUR WESLEY OLIVEIRA LEITE**, matrícula nº 3884-9, Chefe Substituto da Seção de Controle de Bens Imóveis, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**, alterando a [Portaria/DG nº 624, de 04 de junho de 2012](#):

I – Termo de Cessão de Uso de Área nº 3/2010: Cessão, em caráter provisorio, de espaço de propriedade do TJDF-T, com o fim de viabilizar a construção da sede do MPDFT em Ceilândia.

Art. 2º Dispensar o servidor **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380-4, do encargo de **GESTOR** do Termo de Cessão de Uso de Área n. 3/2010 – TJDF-T e o servidor **DJAIR FIORILLO LOPES**, matrícula nº 2536-4, do encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES